

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR

DECLARAÇÃO 08/2025

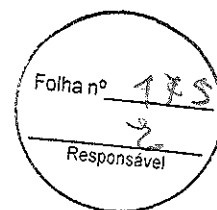
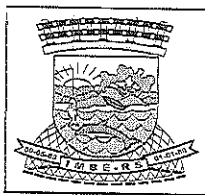
Imbé-RS, 29 de setembro de 2025.

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, através da folha de informação 241/2025 do processo 4879/2025 (página 173 deste processo), procedemos à análise da proposta da empresa RODRIGO A. DE CAMPOS, CNPJ nº 19.362.660/0001-40, referente ao Pregão Eletrônico 0090/2025, que trata sobre a contratação de empresa para execução de reforma da Sala da E.M.E.F. Olavo Bilac, para implantação do Centro de Convivência da Pessoa Idosa.

Sobre a proposta:

O valor global apresentado na proposta da empresa, de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), equivale a 86,62% do orçamento de referência publicado pela Administração. Portanto, o desconto aplicado é de 13,38%.

Sobre a planilha, a equipe técnica, ao lançar os valores da proposta na planilha do Excel, percebeu que há pequenas diferenças de arredondamento, provavelmente por conta do truncamento de células, porém essa diferença não impacta a proposta de forma significativa. A saber, os analistas, após o lançamento desses valores, chegaram ao valor de R\$ 138.997,14 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e catorze centavos), uma diferença de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) ou 0,002%.

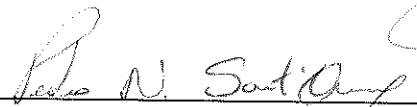


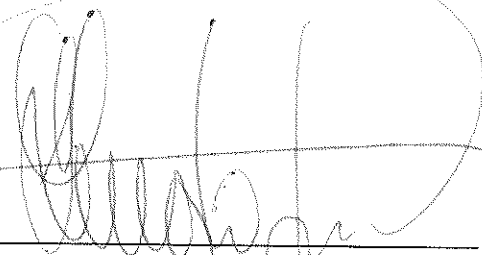
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR

Conclusão:

Dado o exposto, esta equipe entende que a proposta apresentada pela empresa é **EXEQUÍVEL** e, por consequência, a empresa está **APTA** a seguir no certame.

Como esta equipe técnica não tem competência para analisar a saúde financeira da contratada, bem como os documentos para sua habilitação, devolvemos este processo ao Departamento de Licitações, para que este dê seguimento nas demais análises pertinentes.


PEDRO NUNES SANT'ANNA
Eng. Civil – Crea-RS SC1199761
Portaria nº 1.491/2022


RENATO TREVISAN DUARTE
Eng. Civil – Crea-RS 057182
Portaria nº 235/2007